

PORTARIA 198/2020/DPG/DPFR

e estabelece suas acumulações

*Estabilidade e progressão na carreira  
por tempo de serviço*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais contidas o artigo 18, XII e XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido nos Procedimentos Administrativos 16.147.700-1, 16.797.767-7, 16.266.967-2 e 16.253.083-6;

DETERMINA

Art. 1º. A estabilidade e progressão na carreira, por tempo de serviço, aos servidores públicos abaixo relacionados:

| Nome                             | Cargo               | RG        | Classe | Nova Referência | A partir da data |
|----------------------------------|---------------------|-----------|--------|-----------------|------------------|
| Angelica Ricetti Tozetto Liandro | Agente Profissional | 100731959 | 3ª     | 2               | 09/10/2020       |
| Daphne Raiocovitch               | Agente Profissional | 88685296  | 3ª     | 2               | 28/04/2020       |
| Hellen Maysa Piva                | Agente Profissional | 80476191  | 3ª     | 2               | 31/07/2020       |
| Naira Frutos Gonzalez            | Agente Profissional | 91629054  | 3ª     | 2               | 08/08/2020       |

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

117719/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 265, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*Designação de Servidores Públicos - Remoção  
por Permuta*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 03/2016;

CONSIDERANDO a decisão contida no Protocolo Administrativo nº 16.929.380-5;

CONSIDERANDO o imprescindível interesse público na designação dos servidores públicos *Patricia Vicente Dutra e Adolfo Juir Junior*;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora pública **PATRICIA VICENTE DUTRA**, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções no Departamento de Recursos Humanos, na Sede Administrativa da Defensoria Pública localizada na Comarca de Curitiba.

Art. 2º - Designar o servidor público **ADOLFO JUIR JUNIOR**, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções no Centro de Atendimento Multidisciplinar da Defensoria Pública de Foz do Iguaçu.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

117759/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 264, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*Designa Defensores Públicos Itinerantes*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 039/2020, conforme consta no Protocolo Administrativo nº 17.134.138-8;

CONSIDERANDO o critério da antiguidade previsto também no art. 3º da Deliberação CSDP nº 001/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos cargos (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções, bem como em atenção às exigências contidas na Deliberação CSDP nº 001/2015;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **MARTINA REINIGER OLIVEIRO** como titular da 21ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 150ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima detentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba, em acumulação com a 151ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender as demandas junto à Casa da Mulher Brasileira de Curitiba e procedimentos do 3º Juizado de Violência Doméstica em favor da vítima, bem como na propositura de demandas correlacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no município de Curitiba, das mulheres em situação de violência e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN** como titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 43ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 38ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 3º. Designar o Defensor Público **TIAGO BERTÃO DE MORAES** como titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis, em acumulação com a 21ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIANO** como titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 51ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos ímpares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 4ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba à 4ª Vara de Família e Sucessões, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 59ª Defensoria, em acumulação com a 61ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender os processos pares, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto à 6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba, bem como os impedimentos do Defensor lotado na 53ª Defensoria.

Art. 5º. Designar o Defensor Público **DANIEL ALVES PEREIRA** como titular da 29ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 75ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal, em acumulação com a 86ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos, em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico no Fórum das Execuções Penais e ocupar o assento como membro titular da Defensoria Pública no Conselho da Comunidade de Curitiba e no Conselho Penitenciário.

Art. 6º. Designar o Defensor Público **LEONARDO ALVITE CANELLA** como titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 5ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 145ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no interesse da vítima e assistência qualificada à vítima de tentativa de homicídio em procedimentos criminais perante os Tribunais do Juri em Curitiba.

Art. 7º. Designar a Defensora Pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI** como titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Região

Metropolitana de Curitiba com atuação na 15ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Casa de Custódia de Curitiba (CCC), em acumulação com a 7ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Central do Estado – Unidade de Segurança (PCE-US).

**Art. 8º.** Designar a Defensora Pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES** como titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 33ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível, 4ª Vara Cível, 5ª Vara Cível, 6ª Vara Cível, 1ª Vara da Fazenda Pública e 4ª Vara da Fazenda Pública, em acumulação com a 34ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 7ª Vara Cível, 8ª Vara Cível, 9ª Vara Cível, 10ª Vara Cível, 11ª Vara Cível, 12ª Vara Cível, 2ª Vara da Fazenda Pública, 5ª Vara da Fazenda Pública e 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública.

**Art. 9º.** Designar o Defensor Público **THIAGO MAGALHAES MACHADO** como titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 4ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área infracional, em acumulação com a 87ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para defesa dos apenados que cumprem penas restritivas de direitos e em regime aberto, em livramento condicional e medidas de segurança ambulatorial, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Patronato Penitenciário.

**Art. 10.** Designar extraordinariamente a Defensora Pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE** para 35ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 13ª Vara Cível, 14ª Vara Cível, 15ª Vara Cível, 16ª Vara Cível, 17ª Vara Cível, 18ª Vara Cível, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, em acumulação com a 36ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial cível e de fazenda pública, nos processos da 19ª Vara Cível, 20ª Vara Cível, 21ª Vara Cível, 22ª Vara Cível, 23ª Vara Cível, 24ª Vara Cível e 25ª Vara Cível, com prejuízo temporário de sua titularidade na 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atuação na 44ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública, em acumulação com a 19ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis.

**Art. 11.** Designar a Defensora Pública **LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO** como titular da 42ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba com atribuição para atender a 123ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de família e ações de estado de competência das Varas Descentralizadas do Pinheirinho, em acumulação com 122ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender matéria de direito de infância e juventude de das Varas Descentralizadas do Pinheirinho e Conselho Tutelar do Pinheirinho.

**Parágrafo único.** Fica a Defensora Pública mencionada no *caput* designada extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para atuar na 124ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para matéria de competência do Juizado Especial Criminal das Varas Descentralizadas do Pinheirinho.

**Art. 12.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

117824/2020

## Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 480/2020

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 9698/2020-MPPR, resolve

### DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Dispensa nº 300/2020 (Manutenção Preventiva dos Cofres de Disjuntores do Edifício Sede Bloco II):

CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; como Presidente;  
HENRIQUE TERNIOWICZ; e  
FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA; como membros.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 481/2020

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 9363/2020-MPPR, resolve

### DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Dispensa nº 322/2020 (Manutenção Anual do GMG (Grupo Motor-Gerador) do Edifício Sede Bloco II):

CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; como Presidente;  
HENRIQUE TERNIOWICZ; e  
FABIANO SALDANHA SALES DA SILVA; como membros.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 483/2020

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020 e tendo em vista o contido no protocolo n.º 18466/2019-MPPR, resolve

### DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Pregão Eletrônico nº 36/2020 (Elaboração de Projetos Executivos Arquitetônico e Complementares e Orçamento Estimativo para a obra de reforma da Sede Bloco VI do Ministério Público do Estado do Paraná na comarca de Curitiba, Paraná):

HENRIQUE TERNIOWICZ; como Presidente;  
THIAGO FELIPE DEMIO MANZI;  
GISELE MANCINI NOSSAR GOMES;  
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA; e  
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS; como membros.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020

**MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ**  
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

**Luiz Carlos Mantovanelli**  
Diretor do DGP/SUBADM

117591/2020